



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

Ata da 129ª Sessão Ordinária realizada em 1-12-70.

No primeiro (1º) dia do mês de dezembro de mil novecentos e setenta , reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Senhor Desembargador Pedro Soares Muñoz e com a presença do Desembargador Paulo Medeiros e dos doutores: Werter Faria, Charles Edgar Tweedie, Arno Schilling, Hermann Homem de Carvalho Roenick , José Sperb Sanseverino e Sylvio Paulo Duarte Marques, Procurador Regional Eleitoral Substituto. - Às quatorze horas, o Exmº. Senhor Desembargador Presidente, deu início aos trabalhos, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. - FOI PUBLICADO o acórdão prolatado no processo Classe 3 - nº 293. - A seguir, o Exmº. Senhor Desembargador Presidente referindo-se ao relatório apresentado pela Comissão Apuradora, contendo o resultado final do pleito de 15 de novembro-último, informou que o mesmo, acompanhado de todos os dados referentes à apuração, havia ficado, pelo prazo de três (3) dias, à disposição dos partidos e candidatos, não havendo nenhuma impugnação, nos dois dias seguintes. Em vista disso, Sua Excelência proclamou os resultados finais das eleições, ressaltando o trabalho da Comissão Apuradora e bem assim a dedicação e a eficiência dos funcionários da Secretaria, que auxiliaram. Destacou ainda Sua Exª. a colaboração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Pública e do Exército Nacional. Considerou ainda que o maior elogio à Comissão, seria a transcrição em ata, do seguinte telex recebido do Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral: "Recebi com satisfação telex de Vossência sobre processo eleições e apuração que transmiti Tribunal . Congratulo-me com Vossência, com êsse Egrégio Tribunal e com dignos Juízes Eleitorais, pela atuação, nesse Estado, da Justiça Eleitoral, dirigindo com exatidão processo eleitoral e concluindo apuração com máxima brevidade possível, dentro limitações do sistema vigente. Estendo meus cumprimentos a funcionários e integrantes mesas receptoras e Juntas de apuração e a todos que prestaram colaboração." Assim, ficam proclamados os resultados das eleições de 15 de novembro de 1970: De um total de 2.402.204 de eleitores inscritos, distribuídos em 10.396 seções, compareceram às urnas 2.031.032 eleitores, verificando-se, em consequência,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

uma abstenção de 15,45%. Tódas as seções da Circunscrição se instalaram, tendo, sòmente, sido impugnada a apuração da 15ª seção da 61ª Zona eleitoral - Farroupilha, em virtude de terem sido encontrados, na respectiva urna, votos com irregularidades, o que levou a Junta Eleitoral a anulá-la. Houve recurso "ex-officio", tendo o Egrégio Tribunal de cedido pela validade da votação, considerando, ao final, apenas dez (10) votos como nulos. Para Senador: Pela Aliança Renovadora Nacional: Tarso Dutra, com 929.461 votos e Daniel Krieger, com 864.505 votos. Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Brossard de Souza Pinto, com 833.630 votos e Geraldo Brochado da Rocha, com 809.296 votos. Votos em branco 491.422. Votos nulos 133.750. Total 4.062.064. Para a Câmara Federal: Aliança Renovadora Nacional 889.265. Movimento Democrático Brasileiro 739.113. Votos em branco: 291.070. Votos nulos: 111.584. Total 2.031.032. Para a Assembléia Legislativa: Aliança Renovadora Nacional 905.424. Movimento Democrático Brasileiro: 749.003. Votos em branco: 266.951. Votos nulos: 109.654. Total: 2.031.032. A soma dos votos nominais e só na legenda partidária, mais os votos em branco, na eleição de Deputado à Câmara Federal, é de 1.919.448. Este total, dividido por vinte e seis (26), número de cadeiras a preencher, fornece o quociente eleitoral de 73.824, o qual, aplicado à votação partidária, consigna o seguinte: Aliança Renovadora Nacional, 12 deputados. Movimento Democrático Brasileiro, 10 deputados. Sobram, por êste cálculo, 4 (quatro) cadeiras, as quais, nos termos do art. 109 do Código Eleitoral, são distribuídas da seguinte forma: Aliança Renovadora Nacional + 2 cadeiras. Movimento Democrático Brasileiro + 2 cadeiras, resultando a seguinte totalização: Aliança Renovadora Nacional, 14 cadeiras. Movimento Democrático Brasileiro, 12 cadeiras. Verifica-se, pelos cálculos acima, que estão eleitos para a Câmara Federal, por partido, de acôrdo com a votação nominal obtida, os seguintes candidatos: Pela Aliança Renovadora Nacional: Synval Guazzelli, 87.243 votos; Arnaldo da Costa Prieto, 63.030 votos; Ary Rodrigues Alcântara, 51.204 votos; Alberto Hoffmann, 49.855 votos; Lauro Leitão, 49.525 votos; Célio Marques Fernandes, 48.643 votos; José Amaral de Souza, 47.862 votos; Vasco Amaro da Silveira, .... 42.806 votos; Mário Mondino, 38.790 votos; José Arlindo Kunzler, 38.095 votos; Ariosto Jaeger, 37.805 votos; Clóvis Stenzel, 34.817 votos; Daniel Faraco, 33.870 votos; Cid Furtado, 33.839 votos. Pelo Movimento De



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

mocrático Brasileiro: Alceu Collares, 74.918 votos; Antônio Bresolin, 71.923 votos; Lauro Rodrigues, 56.454 votos; Jairo Brum, 38.722 votos; Aldo Fagundes, 37.956 votos; Nadyr Rossetti, 34.371 votos; Victor Loureiro Issler, 34.313 votos; Getúlio Dias, 32.219 votos; Harry Alziro Sauer, 30.557 votos; José Mandelli Filho, 30.369 votos; Amaury Muller, 28.711 votos; Eloy Lenzi, 25.108 votos; São considerados suplentes os demais candidatos não constantes da relação dos eleitos, pela ordem de crescente de votação. A soma dos votos nominais e só na legenda partidária, mais os votos em branco, na eleição de Deputados à Assembléia Legislativa, é de 1.921.378. Este total, dividido por cinquenta (50), número de cadeiras a preencher, fornece o quociente eleitoral de 38.427, o qual, aplicado à votação partidária, consigna o seguinte: Aliança Renovadora Nacional, 23 deputados; Movimento Democrático Brasileiro, 19 deputados. Sobram, por este total, oito (8) cadeiras, as quais, nos termos do artº. 109, do Código Eleitoral, são distribuídas da seguinte forma: Aliança Renovadora Nacional + 4 cadeiras; Movimento Democrático Brasileiro + 4 cadeiras, resultando a seguinte totalização: Aliança Renovadora Nacional, 27 cadeiras; Movimento Democrático Brasileiro, 23 cadeiras. Verifica-se, pelos cálculos retro, que estão eleitos para a Assembléia Legislativa, por partido, de acôrdo com a votação nominal obtida, os seguintes candidatos: Pela Aliança Renovadora Nacional: Otávio Germano, 37.094 votos; Victor Faccioni, 35.864 votos; Alexandre Machado, 34.477 votos; Rubem Scheid, 31.005 votos; Fernando Gonçalves,..... 28.768 votos; Getúlio Marcântônio, 27.304 votos; Nelson Marchezan,..... 26.748 votos; Hed Borges, 25.579 votos; Francisco Solano Borges,..... 25.541 votos; Hugo Mardini, 23.368 votos; João Alves Osório, 21.811 votos; Silvérius Kist, 20.391 votos; Martins Avelino Santini, 19.314 votos; Rubi Matias Diehl, 19.086 votos; Celestino Goulart, 18.471 votos; Augusto Trein, 18.139 votos; Adolpho Puggina, 17.553 votos; José Pederzolli Sobrinho, 17.529 votos; Júlio Brunelli, 16.400 votos; Urbano Alves de Moraes, 15.411 votos; Pedro Américo Leal, 14.377 votos; Romeu Scheibe, 13.556 votos; Oscar Westendorff, 13.337 votos; Afonso Anschau 13.305 votos; Firmino Girardello, 13.193 votos; Afonso Tacques, 13.013 votos; Antonino Fornari, 12.999 votos. Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Pedro Simon, 61.944 votos; Rosa Flôres, 26.783 votos; Suely Gmes de Oliveira, 23.466 votos; Lino Zardo, 22.095 votos; Celso Testa,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

21.609 votos; Nivaldo Soares, 20.342 votos; Carlos Loureno Giacomazzi, 19.724 votos; Waldir Walter, 18.303 votos; Nolly Joner, 18.061 votos; Aluizio Paraguassú Ferreira, 17.622 votos; Ivo Sprandel, 17.271 votos; Rodolfo Rospide Netto, 17.093 votos; Carlos da Silva Santos, 17.069 votos; João Carlos Gastal, 16.632 votos; Valdir Antônio Lopes, 16.320 votos; Moisés Velasquez, 16.317 votos; Lidovino Fanton, 15.037 votos; Edgar Marques de Mattos, 14.732 votos; Alcides Costa, 14.686 votos; Elton Fensterseifer, 14.498 votos; Lélío Miguel Antunes de Souza, 14.419 votos; Aristides Bertuol, 13.145 votos; Amarílio Borges Moreira, 13.042 votos. São considerados suplentes os demais candidatos não constantes da relação dos eleitos, pela ordem decrescente de votação. As 103 zonas eleitorais da Circunscrição compreendem 232 municípios, tendo Porto Alegre e Pelotas duas zonas cada uma, o primeiro com 7 juntas eleitorais e o segundo com duas. Assim, as 108 juntas apuraram as eleições realizadas em 10.396 seções, que são tôdas as da Circunscrição, pôsto que nenhuma deixou de funcionar. A votação obtida pelos Suplentes é a seguinte: Para a Câmara Federal: Pela Aliança Renovadora Nacional: Norberto Schmidt, 32.327 votos; Helio Helbert dos Santos, 23.785 votos; Milton Cassel, 21.092 votos; Solon Gonçalves da Silva, 17.829 votos; Conrado Pecoits Junior, 17.415 votos; Jaime Tavares, 17.204 votos; Aldo Rohde, 11.878 votos; José Salgado Martins, 10.936 votos; Anildo Sarturi, 10.824 votos; Félix de Araujo Santos, 8.453 votos; Glauco Saraiwa, 7.716 votos; Tito Montenegro Barbosa, 5.493 votos; Oli Carvalho, 5.387 votos; Pedro Antônio Alves, 5.199 votos; Manoel Luzardo de Almeida, 3.309 votos. - Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Leo Bernhard riffel, 23.589 votos; Elygio Albino Meneghetti, 20.137 votos; Mario Vilanova Seixas, 19.587 votos; Guilherme Groismann, 18.176 votos; Brilmar Zimmermann Desengrini, 16.842 votos; Helmuth Arno Schultz, 16.793 votos; Alberto Martins da Silva, 13.329 votos; Octavio Pedro da Silva, 12.549 votos; Francisco Duarte, 12.038 votos; Daniel Dipp, 8.767 votos; Honorio Severo, 8.130 votos; Airton Sant'Anna, 7.519 votos; Haeckel Fontella Lopes, 5.534 votos; Afonso José de Revoredo Ribeiro, 4.831 votos; Santiago Gusmão, 3.722 votos; Odilon Lima Crossetti, 3.036 votos; Nelson Avelini, 2.838 votos; Geraldo Guimarães Lindgren, 2.276 votos. Para a Assembléia Legislativa Estadual: Pela Aliança Renovadora Nacional Joaquim Fonseca Milano, 12.956 votos; Sergio Ilha Moreira, 12.913 vo-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

tos; Helio de Souza Santos, 12.858 votos; Dalila Floriano Alves, 12.764 votos; Guido Moesch, 12.631 votos; Oswaldo Guindani, 12.488 votos; Guido Lermen, 11.898 votos; Helio Chaves Lopes, 11.794 votos; Rogério Nonnenmacher, 10.906 votos; Walter Muller, 10.814 votos; Antônio Mesquita, 10.812 votos; Camilo Moreira, 10.416 votos; Elizio Telli, 10.196 votos; Marino Job Abrahão, 9.784 votos; Loris Reali, 9.552 votos; José - Karini, 8.895 votos; Renato do Amaral Berni, 8.847 votos; Helvio Jobim 8.314 votos; Martim Aranha, 8.291 votos; Francisco Giacomo, 8.181 votos; Abio Herve, 7.812 votos; Elias João Bainy, 7.770 votos; Kurt Weisheimer, 7.750 votos; João Ivan Castro, 7.674 votos; Olavo Castagna, 7.587 votos; Lenoar Cunha, 6.935 votos; Orlando Pacheco, 6.733 votos; Raul Bigarella, 6.259 votos; Glodomiro Martins, 5.963 votos; Ernani José Machado, 3.200 votos; Antônio Magadan, 2.630 votos; Cleber Mercio - Pereira, 2.591 votos; Antonino Antonio Alves, 2.531 votos; Jorge Antonio Pinheiro Machado, 2.280 votos; Nicanor Cardoso Alves, 2.094 votos; Angelo Gonçalves, 1.976 votos; Breno Moura Cunha, 1.531 votos; João - Baltezan Ferreira, 1.509 votos; Nilton Simoni Pereira, 1.457 votos; Francisco Assis Oliveira, 862 votos; Almeu Gomes de Andrade, 706 votos; Mario Krieger, 457 votos; Nery Pereira da Silva, 444 votos; Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Elemar Gruending, 12.927 votos; Mathias Nagelstein, 12.783 votos; Getulio Soares de Chaves, 11.839 votos; Osmany Veras, 11.608 votos; Oscar Antunes de Oliveira, 11.458 votos; Erasmo Chiappetta, 11.318 votos; Dorival Candido Luz de Oliveira, 11.175 - votos; Zalmon Ricachenvsky, 10.633 votos; Ayrton Barnasque, 10.508 votos; João Antônio Satte, 10.406 votos; Júlio Costamilan, 9.826 votos; Walter Chaves Troina, 8.761 votos; Alexandre da Cruz, 8.751 votos; Nelson Natalio Rodenbusch, 8.658 votos; Americo Copetti, 8.569 votos; Elberto Madruga, 8.355 votos; Jorge Alberto Vilar Bandarra, 8.012 votos; Enio Jose Micelli Perachi, 7.532 votos; Ricardo Talaia O'Donnell; 6.530 votos; Luciano Camacho Mendes, 5.637 votos; Olmiro Marchiori, 5.488 votos; Sebastião Olegário Haeffner, 5.255 votos; Jayro Dornelles, 4.927 votos; Jairo Fernandes Cruz, 4.743 votos; Plinio Dutra, 4.634 votos; Ernesto Scortegagna, 4.307 votos; Ivo Schneider, 3.827 votos; João Baptista Rocha Junior, 3.601 votos; José Bastide, 3.556 votos; Athaydes - Rodrigues, 3.525 votos; Antonio Ferreira Alves, 3.380 votos; Ewaldo Bergmann, 3.120 votos; Elbio Ventura Modernell, 3.019 votos; Juarez Adão-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

Lima, 2.775 votos; Silvestre Vargas, 2.632 votos; Demosthenes Gonzalez, 2.261 votos; João Bosco da Silveira Vidal, 1.186 votos; Ivone Cardoso-Cabistani, 1.048 votos; Leopoldo Luiz Ruzicki, 936 votos; André Luiz - Martins Castilhos, 733 votos; Carlos Correa Martins, 366 votos. - Ao final, sugeriu o Senhor Desembargador Presidente a data de 11 do corrente, sexta-feira, às 20,00 horas, no salão do Tribunal do Júri, no Palácio da Justiça, para a sessão solene de diplomação dos candidatos eleitos, dando a palavra aos eminentes juizes do Tribunal para se pronunciarem. O Desembargador Paulo Medeiros, como Presidente da Comissão Apuradora, disse que o aplauso para o êxito das eleições deve-se em 1º lugar à orientação e o auxílio do Desembargador Presidente, colocando à disposição da Comissão todos os meios para o seu trabalho e no momento em que vê sua função terminada, dispensa todos os funcionários que a auxiliaram. Pronunciou-se também pela aprovação do dia, local e hora sugeridos para a diplomação, o mesmo tendo acontecido com os demais membros do Tribunal. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Desembargador - Presidente agradeceu as palavras do Desembargador Paulo Medeiros e mais uma vez, destacou a atuação da Comissão e dos funcionários da Secretaria que a assessoraram. Destacou mais, a atuação dos dignos Juizes Eleitorais, escrivães e todos os que participaram dos trabalhos das Juntas e Mesas Receptoras. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que assinò. Eu, (as.) Adalberto Burlamaqui-Lopes, Secretário da Sessão.

(as.) Pedro Soares Muñoz, Presidente

Paulo Medeiros

Werter Faria

Arno Schilling

Charles Edgar Tweedie

Hermann Homem de Carvalho Roenick

José Sperb Sanseverino

Sylvio Paulo Duarte Marques, Procurador Regional Eleito  
ral Substituto.